



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 181/2025 – de 17 de Abril de 2025

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

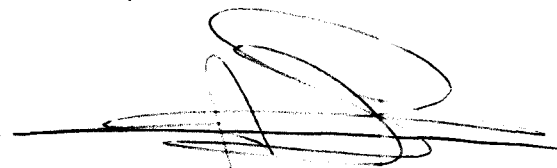
Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, das servidoras abaixo relacionadas:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Josiane da Silva de Andrade	1976	14-Jul-14 a 13-Jul-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2025.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 17/04/25, Edição nº 2842

Assinatura